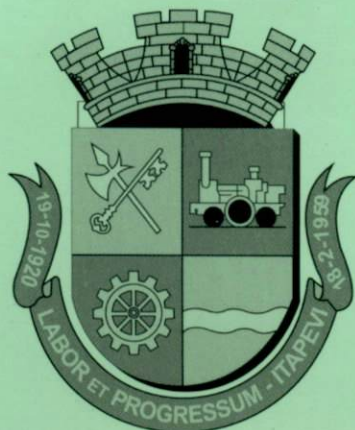




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 359/2021

Projeto de Lei Nº 247/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi.

Assunto: “Institui o Dia do Futebol Amador no Município de Itapevi e dá outras providências”.

Autores: Mauricio Alonso Murakami – DEM e Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS.

Emendas _____ **Substitutivo** _____

Aprovado ☐ **Arquivado** ☐ **Rejeitado** ☐ **Retirado pelo Autor** ☐

Autógrafo _____

Veto _____ **Aprovado** ☐ **Rejeitado** ☐

Lei Nº _____

Observações _____



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PROJETO DE LEI Nº 247/2021



Dispõe sobre: “Institui o Dia do Futebol Amador no Município de Itapevi e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário Oficial do Município de Itapevi o “Dia do Futebol Amador”, que deverá ser celebrado no mesmo dia das comemorações do aniversário de emancipação de nosso município.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Esportes e lazer, promoverá nessa data o “Um Jogo Festivo com Atletas do Município”.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 26 de outubro de 2021.

Mauricio Alonso Murakami

(Mauricio Japa)
Vereador

Rafael Alan de Moraes Romeiro

Profº Rafael – PODEMOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

Este projeto de lei visa incluir no calendário oficial do município o "Dia do futebol Amador", este dia será uma homenagem aos vários cidadãos esportistas e atletas, que nos finais de semana participam das atividades nos campos de futebol da cidade.

Pelas razões expostas o autor peço o apoio de todos os nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 26 de outubro de 2021.



Mauricio Alonso Murakami

(Mauricio Japa)
Vereador



Rafael Alan de Moraes Romeiro

Profº Rafael – PODEMOS
Vereador